

DECRETO LEGISLATIVO Nº 180

Autoriza o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, a ausentar-se do País.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica autorizado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, a ausentar-se do País durante o período de 19 a 23 de maio do ano em curso, conforme Ofício nº 744/2015 - GP.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. (Este Decreto Legislativo foi aprovado na Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de maio de 2.015, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Decretos, deste Legislativo).

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 18 de maio de 2.015.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JR
Presidente

Ver. JORGE R. MAGALHÃES - JORGE DA FARMÁCIA
1º Secretário

DIARIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO EM 18.05.2015

| OR-DEM | DATA | FUNÇÃO | NOME | DESTINO | MOTIVO DA VIAGEM | QTDE. | VALOR |
|--------|------------|-----------|---------------------|-------------|---|-------|-----------|
| 139 | 18.05.2015 | MOTORISTA | AIRTON DE CAMARGO | CURITIBA/PR | O MOTORISTA ESTARÁ CUMPRINDO VIAGEM A SERVIÇO DO GABINETE DA VEREADORA ADELIA DE SOUZA | 01 | R\$ 48,00 |
| 140 | 18.05.2015 | MOTORISTA | SADY FIDELIS DA LUZ | CURITIBA/PR | O MOTORISTA ESTARÁ CUMPRINDO VIAGEM A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR JORGE RODRIGUES MAGALHÃES | 01 | R\$ 48,00 |

